

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 015/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Exonera a pedido a Sra. Zileide Alves de Oliveira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR A PEDIDO do Cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Dáurea Alves da Glória, a Sra. **ZILEIDE ALVES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação

CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B51FD5D14B1D7E4D5894D532A2E85616

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 016/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Exonera a pedido a Sra. Elisângela Santos Ferreira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. – **EXONERAR A PEDIDO** do Cargo de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Dáurea Alves da Glória, a Sra. **ELISÂNGELA SANTOS FERREIRA**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B51FD5D14B1D7E4D5894D532A2E85616

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 017/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Exonera a pedido a Sra. Zenilda Maria Barbosa Dias e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR A PEDIDO do Cargo de Diretora Escola Municipal Osório Vera Neusa Peçanha Acioly a Sra. **ZENILDA MARIA BARBOSA DIAS**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B51FD5D14B1D7E4D5894D532A2E85616

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 018/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Exonera a pedido a Sra. Sueli Oliveira Lima e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR A PEDIDO do Cargo de Diretora Escola Municipal Osório Mendes da Luz a Sra.**SUELI OLIVEIRA LIMA**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 019/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Exonera a pedido a Sra. Vera Lucia Silva Sousa e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR A PEDIDO do Cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Zilda Dias Evangelistaa Sra. **VERA LUCIA SILVA SOUSA**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B51FD5D14B1D7E4D5894D532A2E85616

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 020/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Exonera a pedido a Sra. Elicia Souto dos Santos Pontese dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR A PEDIDO do Cargo de Diretora da Creche Municipal Amiguinhos de Jesus, a Sra. **ELICIA SOUTO DOS SANTOS PONTES**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B51FD5D14B1D7E4D5894D532A2E85616

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 021/019, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Exonera a pedido a Sra. Doraci da Paz Oliveira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR A PEDIDO do Cargo de Vice-Diretora da Creche Municipal Amiguinhos de Jesus, a Sra. **DORACI DA PAZ OLIVEIRA**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação

CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B51FD5D14B1D7E4D5894D532A2E85616

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 022/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Nomeia a Sra. Zenilda Maria Barbosa Dias e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Dáurea Alves da Glória a Sra. **ZENILDA MARIA BARBOSA DIAS**.

Parágrafo único - A Direção da Escola Municipal de Educação Infantil Dáurea Alves da Glória está subordinada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎️ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 023/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Nomeia a Sra. Elicia Souto dos Santos Pontes e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. - **NOMEAR** para o Cargo de Vice Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Dáurea Alves da Glória a Sra. **ELICIA SOUTO DOS SANTOS PONTES**.

Parágrafo único - A Vice Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Dáurea Alves da Glória está subordinada à Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 024/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Nomeia a Sra. Sueli Oliveira Lima e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Diretora da Escola de Ensino Fundamental Vera Neusa Peçanha Acioly a Sra. **SUELI OLIVEIRA LIMA**.

Parágrafo único - A Direção da Escola de Ensino Fundamental Vera Neusa Peçanha Acioly está subordinada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 025/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Nomeia a Sra. Vera Lucia Silva Sousa e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Diretora da Escola Municipal Osório Mendes da Luz a Sra. **VERA LUCIA SILVA SOUSA**.

Parágrafo único – A da Escola Municipal Osório Mendes da Luz está subordinada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 026/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Nomeia a Sra. Zileide Alves de Oliveira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. - **NOMEAR** para o Cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Dias Evangelista Santos, a Sra. **ZILEIDE ALVES DE OLIVEIRA**.

Parágrafo único - A Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Dias Evangelista Santos está subordinada à Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎️ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 027/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Nomeia a Sra. Doraci da Paz Oliveira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR para o Cargo de Vice Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Dias Evangelista Santos, a Sra. **DORACI DA PAZ OLIVEIRA**.

Parágrafo único – A Vice Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Dias Evangelista Santos está subordinada à Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 0028/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Nomeia a Sra. Elisângela Santos Ferreira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR para o Cargo de Diretora da Creche Municipal Amiguinhos de Jesus, a Sra. **ELISÂNGELA SANTOS FERREIRA**.

Parágrafo único - A Direção Da Creche Amiguinhos de Jesus está subordinada à Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182